



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas visando o acréscimo de médicos clínico geral nas Unidades Básicas de Saúde do município.**

A medida se justifica para atender a demanda de atendimentos nas UBS, reduzindo o tempo de espera e aperfeiçoando o serviço.

O Poder Público deve garantir os direitos básicos de todos os cidadãos, incluindo saúde de qualidade, assim, a medida é salutar para garantir a dignidade dos usuários.

Ante o exposto, esperamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 14 de setembro de 2023.

**MARCEL FRANCO MUNHOZ**  
**(MARCEL MUNHOZ)**  
**VEREADOR**